**PROCESSO Nº 138/2019**

**CONTRATO Nº 009/2020**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I “YUTAKA E MITSUKO MAYEJI”, NA CIDADE DE REGISTRO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, sito na Avenida Justiniano Monteiro, nº 2151, Sala 04, Centro – Lajeado/TO – CEP 77.645-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.012.541/0001-89, representada neste ato por **FÁBIO AUGUSTO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 690.847.501-87, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 009/2020 – Pregão Eletrônico nº 085/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I “YUTAKA E MITSUKO MAYEJI”, NA CIDADE DE REGISTRO/SP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos do Contrato nº 009/2020 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **01/08/2020 a 31/01/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais),** conforme prestação de serviços abaixo relacionados.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtde.** | **Vl. Unit.** | **Vl. Total** |
| **1** | 039.05.00794 - Contratação de empresa especializada para a realização de Oficinas Terapêuticas, a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I "Yutaka e Mitsuko Mayeji" na cidade de Registro/SP, sendo: 04 (quatro) recreadores com uma carga horária de 40 horas semanais cada, pelo período de 6 (seis) meses. | MÊS | 6 |  R$ 16.200,00  |  R$ 97.200,00  |

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 05 de Junho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN FÁBIO AUGUSTO LOPES

 PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

####  CONTRATANTE P/CONTRATADA

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

###### CONTRATADA: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CONTRATO Nº (**009/2020**): **1º TERMO ADITIVO**

OBJETO **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I “YUTAKA E MITSUKO MAYEJI”, NA CIDADE DE REGISTRO/SP**.

ADVOGADO (S): (\*) DR ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 05 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO:**GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

###### NOME E CARGO: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – REPRESENTANTE LEGAL

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_